Prefeito Municipal — Diretoria Municipal

Expediente do dia 04 de outubro de 1982.

Lei Nº 157/82

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de uma área de terra, medindo 05 Hectares, situado no lugar denominado "Mariquita" deste Município.

Art. 2º - A doação autorizada nesta lei será em favor da Secretaria da Saude para construção de um Posto Médico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 04 de outubro de 1982

Prefeito Municipal — Diretoria de Administração

Art. 1º - fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear as Ruas localizadas no Bairro Santa Cruz da:

Rua Sérgio Martins Fontes
Rua Ernesto Martins Fontes
Rua Mariquinha Martins Fontes
Rua José Martins Fontes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 04 de outubro de 1982.

Prefeito Municipal — Diretora Jurídica

Expediente do dia 05 de outubro de 1982.

Lei Nº 157/82

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de uma área de terra, medindo 05 Hectares, situado no lugar denominado "Mariquita" deste Município.

Art. 2º - A doação autorizada nesta lei será em favor da Secretaria da Saúde para construção de um Posto Médico.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 04 de outubro de 1982

Prefeito Municipal — Diretora Jurídica Administrativa